



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 694

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO DE MAGDA

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 248, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Aposentar, a partir de 01 de dezembro de 2021, a servidora pública municipal Elena Aparecida Batelo Felix, portadora do RG. n.º 16.397.044-0 e do CPF n.º 033.858.908-29, lotada no cargo público de Serviços Gerais, Referência "2", Padrão "I", de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, em decorrência de decisão judicial e nos termos da Portaria Iprem nº 14/2021, de 01 de dezembro de 2021.

Fará jus a Aposentadoria especial com 100% da média aritmética, apurado conforme detalhamento em memórias de cálculo que instruem os autos de concessão do benefício, no valor de R\$ 1.826,61 (mil, oitocentos e vinte seis reais e sessenta e um centavos), a serem pagos pelos cofres do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Magda.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Magda, 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 249, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Retirar do Quadro Efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Magda, a partir de 01 de dezembro de 2021, a servidora pública municipal Elena Aparecida Batelo Felix, portadora do RG. n.º 16.397.044-0, lotada no

cargo público de provimento efetivo de Serviços Gerais, Referência "2", Padrão "I", por motivo de Aposentadoria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Magda (SP), 01 de dezembro de 2021.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal.

#### PORTARIA N.º 250, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

ALEXANDRE PAIVA BATELLO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1 - Designar o Sr. Mário Henrique, Diretor de Agricultura e Meio Ambiente, C.P.F 216.905.228-36, e a Sr.ª Roberta Graziela Lucas De Lima, Nutricionista, CRN3 n.º 20985, para exercerem respectivamente as funções de GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

MAGDA (SP), 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal